

AVISO N.º 10/2018-2019

OFERTA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ABERTURA DE CONCURSO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de Maio, está aberto um procedimento concursal, pelo prazo correspondente à abertura da aplicação eletrónica SIGRHE no horário a concurso, para recrutamento de um Técnico em regime de contratação de escola.

A candidatura é realizada através da aplicação electrónica SIGRHE, da DGAE – Direcção-Geral da Administração Escolar.

1. Relação Jurídica de Emprego: Contrato de trabalho a termo certo.
2. Número do horário: 55
3. Tipo de necessidade: Técnico especializado – Turismo
4. Grupo de Recrutamento: Técnico para formação;
5. Caracterização das funções: Lecionação de cursos profissionais da área do Turismo e de EFA RH de dupla certificação.
6. Disciplinas a lecionar: Disciplinas e UFCDs dos cursos profissionais da área do Turismo e de EFA RH de dupla certificação.
7. Duração do contrato: até 31 de Agosto de 2019;
8. Número de horas letivas semanais: 18
9. Local de trabalho: Escola Secundária D. Pedro V, Lisboa
10. Requisitos de admissão e critérios de seleção:

A – Avaliação do portefólio – 30%

A1. O candidato deve apresentar um portefólio, incluindo currículo, que demonstre a sua experiência e conhecimento como especialista na área técnica específica, apresentando para análise do júri uma colecção organizada de trabalhos que verifiquem as suas competências técnicas diretamente relacionadas com as funções a desempenhar e a que se candidata. Este documento, mesmo com anexos, não pode ultrapassar, em caso algum, as 10 (dez). A ultrapassagem do limite de páginas indicado implica a não admissão ao procedimento.

Critérios de avaliação:

. Área de especialização académica/profissional relacionada com a função em causa – 10%

- . Áreas de intervenção profissional e em meio escolar – 10%
- . Dinamização e participação em projetos, ações e formação – 10%

O portefólio deve ser enviado até ao prazo limite indicado neste aviso para o email: portefolio@ael.edu.pt . O não cumprimento do prazo implica a exclusão dos candidatos.

B. Entrevista de avaliação de competências – 35%

- B1. Experiência na lecionação das disciplinas a concurso – 8%
- B2. Desenvolvimento de projectos relevantes, na área em análise, em contexto escolar – 8%
- B3. Capacidade de comunicação – 8%
- B4. Interesse e motivação – 6%
- B5. Conhecimento e prática das metodologias de acompanhamento e avaliação da FCT e PAP – 5%

C. Número de anos de experiência profissional – 35%

Lisboa, 3 de outubro de 2018

O Diretor
Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos